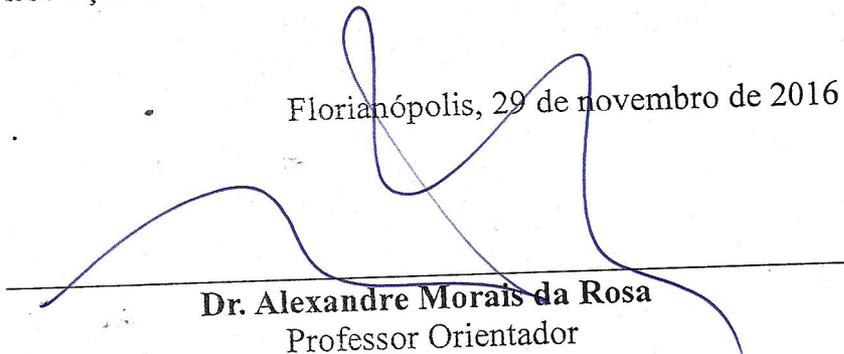


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

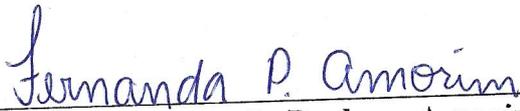
TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**A Interpretação atribuída ao princípio da presunção de inocência pelo Supremo Tribunal Federal**”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) Maria Beatriz Espíndola, defendido em 29/11/2016 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 29 de novembro de 2016



Dr. Alexandre Moraes da Rosa
Professor Orientador



Fernanda Pacheco Amorim
Membro de Banca



Rodolfo Macedo do Prado
Membro de Banca